

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 734/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 047/2025, QUE DIZ RESPEITO À AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UMA SALA PARA ARQUIVO NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM SANTA MARIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação nº 047/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 070/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover a educação infantil local.

O Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Santa Maria tem registrado, a cada ano, um crescimento significativo no número de matrículas, reflexo direto da expansão da Comunidade e da confiança das famílias na qualidade do ensino oferecido. Esse aumento da demanda, embora positivo, tem gerado a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da instituição.

Nesse cenário, torna-se indispensável a ampliação das salas de aula, a fim de garantir o adequado atendimento às crianças e oferecer melhores condições de aprendizado. Além disso, faz-se necessária a construção de uma sala destinada ao arquivo da escola, permitindo melhor organização administrativa e preservação da documentação da Unidade de Ensino.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de setembro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador